



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 9 DE
JANEIRO DE 2025**

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.

Na sequência do pedido de renúncia ao mandato apresentado por Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, foi convocado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do CDS – Partido Popular, na Eleição dos titulares dos Órgãos das Autarquias Locais de 26 de setembro de 2021, Miguel Vieira de Albuquerque, o qual, após ter sido verificada a respetiva identidade e legitimidade e ter assinado o respetivo Termo de Posse, passou a participar na presente reunião.....

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.
Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo.....

O **Presidente da Câmara**, informou que as obras na Escola Secundária já se iniciaram, sendo que parte dos alunos já frequenta as aulas em contentores e, parte da cantina foi já demolida, tal como os balneários.

No que respeita à Unidade de Saúde Familiar de Oiã, informou que o processo foi remetido para Tribunal de Contas contudo, tendo já sido publicada nova legislação, o mesmo foi enquadrado no Visto prévio sucessivo, pelos que as obras irão ser iniciadas.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Deu ainda nota do reinício das obras na Rua da Raposeira, salientando que somente foi possível reabrir provisoriamente a mesma no período do Natal porque, face ao encerramento total do troço, se conseguiu antecipar muitos dos trabalhos ali previstos.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, procurou saber quando é que se iniciam as obras no Centro da Vila de Bustos, designadamente a demolição do Cinema e, bem assim, o ponto de situação relativamente ao Palacete do Visconde.....

O **Presidente da Câmara**, informou que o Palacete carece da regularização de um conjunto de situações por parte da ABC, sendo que, no seguimento de uma Reunião havida entre a Câmara Municipal e a ABC que, para além de elementos do Executivo Municipal, contou com a presença de Técnicos de ambas as partes, se chegou à conclusão de que a ABC não tinha efetuado nenhum pedido de licenciamento junto da Segurança Social, ou seja, o documento que a Câmara Municipal solicitou por diversas ocasiões de modo a poder ajudar a Instituição, nunca foi emitido, pelo que, ficou combinado a ABC dar os passos necessários, disponibilizando-se a Autarquia para apoiar junto da Segurança Social, se necessário.

No que respeita às obras no centro da Vila de Bustos, referiu ser intenção que as mesmas se iniciem com a demolição do Cinema. O Município possui já o projeto de arquitetura e que contempla a criação no Palacete de um Arquivo Municipal, contudo, torna-se necessária a existência de um equipamento que lhe dê o necessário suporte, não visível, em termos de arquivo, ou seja, haverá necessidade de aumentar a dimensão da estrutura e que contempla um prolongamento para Nascente.

Explicou que, para se conseguir avançar com o Concurso de execução da obra, falta apenas a elaboração do correspondente projeto de especialidades.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, questionou se o Projeto pode ser consultado.

O **Presidente da Câmara**, respondeu afirmativamente.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de dezembro de 2024, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – E-MAIL DE LÍLIA ANA DA CRUZ OLIVEIRA MARTINS ÁGUAS – RENÚNCIA AO MANDATO DE VEREADORA – PARA CONHECIMENTO



Oliveira do Bairro câmara municipal

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, informou que no dia 3 de janeiro tiveram, formalmente, conhecimento da nomeação da Dr.^a Lília Ana Águas, tendo a mesma solicitado a renúncia ao Mandato no dia 5 de janeiro, seguindo-se as diligências necessárias à sua substituição.

Deu nota que os Pelouros que se encontravam atribuídos à Dr.^a Lília Ana Águas serão assumidos por si, pelo Vice-Presidente e pela Vereadora Susana Martins, uma vez que o Mandato Autárquico já está prestes a terminar.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da comunicação de renúncia ao Mandato de Vereadora, apresentada por Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 205 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – POSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A DECISÃO DO SR. PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO, DE 25/06/2009, DE DEVOLUÇÃO DE FATURA N.º 4127, DATADA DE 16 DE JANEIRO DE 2006, DA SOCIEDADE MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA. (ATUAL BILTEC - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.) REFERENTE À REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA "EN 335 - BENEFICIAÇÃO ENTRE O KM 5+560 E O KM 20+130"

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto relativo aos Pontos 4 e 5

O **Presidente da Câmara**, referiu ter tido o cuidado de explicar aos Vereadores o que estava em causa relativamente a este assunto, sendo que nenhum dos presentes era Vereador à data da prática dos atos, mas hoje são confrontados com a necessidade de tomar uma decisão na defesa dos superiores interesses do Município de Oliveira do Bairro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 205 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 27 de dezembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Fazer sua, com efeitos reportados a 25/06/2009, a decisão do Sr. Presidente de Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, de 25/06/2009, de devolução de fatura n.º 4127, datada de 16 de janeiro de 2006, da sociedade Manuel Vieira Bacalhau, Lda. (atual Biltec - Sociedade de Construções, Lda.) referente à revisão de preços da empreitada "EN 335 - Beneficiação entre o km 5+560 e o km 20+130";

2.º - Notificar a Biltec - Sociedade de Construções, Lda. da presente deliberação.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 206 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO



Oliveira do Bairro câmara municipal

PRESIDENTE DA CÂMARA – POSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A DECISÃO DO SR. PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO, DE 25/06/2009, DE ENVIO DAS CONTAS DA REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA "EN 335 - BENEFICIAÇÃO ENTRE O KM 5+560 E O KM 20+130", CONTAS FINAIS E DEVOLUÇÃO DO VALOR DE 29.790,10, PELA SOCIEDADE MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA. (ACTUAL BILTEC - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.)

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 206 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 27 de dezembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Fazer sua, com efeitos reportados a 25/06/2009, a decisão do Sr. Presidente de Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, de 25/06/2009, de envio das contas da revisão de preços da empreitada "EN 335 - Beneficiação entre o km 5+560 e o km 20+130", contas finais e devolução do valor de 29.790,10, pela sociedade Manuel Vieira Bacalhau, Lda. (atual Biltec - sociedade de construções, Lda.)";.....

2.º - Notificar a Biltec - Sociedade de Construções, Lda. da presente deliberação.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 207 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: "INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 2 – MANDATO 2021/2024 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA - VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO E MEIO TEMPO"

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 207 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 27 de dezembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, revogar a sua deliberação de 15 de outubro de 2021 que determinou "*a existência de um terceiro vereador em regime de tempo inteiro, a senhora Vereadora Susana Maria da Silva Martins, passando, dessa forma a ser de três o número total de vereadores em regime de tempo inteiro, nos termos exarados na Informação/Proposta n.º 2 - Mandato 2021/2025*"

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 208 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, informou que nos primeiros quinze dias de cada ano é necessário aprovar os montantes máximos de encargos relativos aos trabalhadores, designadamente, para fazer face ao quadro de pessoal e aos concursos que já estão a decorrer ou que se preveem abrir durante o ano



Oliveira do Bairro câmara municipal

de 2025.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 5.º, art.º 7.º e art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o previsto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes montantes máximos de encargos relativos aos trabalhadores:

1.º - Recrutamento de trabalhadores – 320.000,00€, repartidos pelas seguintes rubricas:.....

1.1. - 01010404 - CTFT por Tempo Indeterminado - 140.000,00€ (cento e quarenta mil euros);

1.2. - 01010604 - CTFT a Termo Resolutivo - 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros);

2.º - Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório – 50.000,00€ (cinquenta mil euros); ...

3.º - Alterações gestionárias do posicionamento remuneratório - 0,00€ (zero euros);.....

4.º - Prémios de desempenho - 0,00€ (zero euros).

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 245|GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE OLIVEIRA DO BAIRRO – DEFINIÇÃO DA MATRIZ DE APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS DE FORMAÇÃO PARA 2025.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, referiu tratar-se da definição do IES a considerar no âmbito da atribuição de apoios ao associativismo desportivo.

Informou ter havido algumas alterações relativamente ao ano anterior, principalmente no futebol, de forma a que os Clubes tenham a garantia de serem apoiados pelo Município, designadamente no que respeita à inscrição dos atletas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar para o cálculo dos apoios a atribuir no âmbito da Medida de Apoio a Atividades Desportivas de Formação para o ano de 2025, os valores constantes do anexo à Informação/Proposta n.º 245|GAP, prestada pelo Gabinete de Apoio ao Presidente, datada de 6 de janeiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 246|GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE OLIVEIRA DO BAIRRO – DEFINIÇÃO DO VALOR DO ÍNDICE DA ESCALA DE SUBSÍDIOS (IES) PARA 2025

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto.



Oliveira do Bairro câmara municipal

A **Vereadora Susana Martins**, referiu que se propõe, com base no IES, atribuir às Associações com atividade regular e para o ano de 2025 do montante de 15,00€ (quinze euros), com a exceção do IES para a Medida de Apoio ao Investimento, que será de 25,00€ (vinte e cinco euros).....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 246|GAP, prestada pelo Gabinete de Apoio ao Presidente, datada de 6 de janeiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 247|GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, disse tratar-se dos prazos para apresentação das Candidaturas por parte das Associações do Concelho às diferentes Medidas de Apoio, sendo que as mesmas serão informadas disso mesmo nos próximos dias, esperando que, rapidamente, todas possam reunir os elementos necessários à apresentação da mesma, de forma a que os apoios sejam pagos o mais brevemente possível.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 247|GAP, prestada pelo Gabinete de Apoio ao Presidente, datada de 6 de janeiro de 2025, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar os seguintes prazos de apresentação de candidaturas às Medidas de “Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral”, “Apoio Social”, “Apoio à Atividade de Formação Artística e Musical”, “Apoio ao Escutismo”, “Apoio à Atividade Desportiva de Formação” e “Apoio ao Desporto Adaptado” no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo de Oliveira do Bairro (PAAOB) para o ano de 2025:

- Início do Período de Apresentação de Candidaturas: 09h do dia 13 de janeiro de 2025;

- Fim do Período de Apresentação de Candidaturas: 16h do dia 30 de abril de 2025.....

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 249|GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ANUAL À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, referiu tratar-se do apoio corrente à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, recordando que em 2017 era atribuída a verba de 50.000,00 € (cinquenta mil euros) e ao longo destes anos tem havido um incremento nesse mesmo apoio e, agora, propõe-se a atribuição de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros).....

Disse que os Bombeiros têm um papel importante na proteção civil e da qual a Câmara Municipal não



Oliveira do Bairro câmara municipal

se pode dissociar, apesar de também compartilhar no pagamento do vencimento dos Bombeiros que integram a Equipa de Intervenção Permanente e a comparticipação na aquisição dos necessários equipamentos para o exercício da respetiva atividade.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Atribuir, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 249|GAP, prestada pelo Gabinete de Apoio ao Presidente, de 6 de janeiro de 2025, que aqui se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, um Apoio Financeiro Anual no valor de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), a liquidar em 4 tranches trimestrais, com vista a apoiar a sua atividade em prol do concelho;
- 2.º - Designar Gestor do Contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do Art.º 290º- A do CCP, o Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil, Nuno Carvalho;
- 3.º - Aprovar a minuta do respetivo Contrato-Programa, cujo teor se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 324 | GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS - CEDÊNCIA DE BALIZAS – UNIÃO DESPORTIVA DE BUSTOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de 2 balizas, à União Desportiva de Bustos, no dia 25 de janeiro de 2025, para apoio à realização do encontro mensal de petizes da AFA, no campo Dr. Santos Pato.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 1/2025 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO CLDS 5G OLIVEIRA DO BAIRRO “DIFERENTES SOMOS TODOS”

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, recordou que o documento inicial já foi aprovado em Reunião de Câmara, contudo e dado que sofreu algumas alterações após análise por parte da Segurança Social, que deu um conjunto de sugestões, as quais foram já discutidas e aprovadas em CLAS, deve ser novamente aprovado pelo Executivo Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do Plano de Ação do CLDS 5G – Oliveira do Bairro “Diferentes Somos Todos”, anexo à Informação/Proposta n.º 1/2025, prestada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 3 de janeiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 14 – INFORMAÇÃO N.º 1/2025 – PRESTADA PELO COORDENADOR DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – NÃO REALIZAÇÃO DA INICIATIVA EM 2025

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, disse que, tal como sucedeu em 2021, ano em que ocorreram as últimas Eleições Autárquicas, também em 2025, ano de novo ato eleitoral, entende que não deve ser levada a efeito a edição do Orçamento Participativo, de forma a não haver a tendência para associar a iniciativa com qualquer manifestação política, uma vez que não é essa a essência que esteve na génese do Orçamento Participativo em Oliveira do Bairro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação n.º 1/2025, do Coordenador do Orçamento Participativo, datada de 6 de janeiro de 2025, não realizar em 2025, a iniciativa do Orçamento Participativo de Oliveira do Bairro. .

PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 104|2024 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DE OIÃ À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OIÃ, PARA OS DIAS 13 DE DEZEMBRO E 12 DE JANEIRO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 11 de dezembro de 2024, em que autorizou a cedência do Auditório de Oiã à Fábrica da Igreja Paroquial de Oiã, nos dias 13 de dezembro de 2024 e 12 de janeiro de 2025 e isentar a entidade requerente do pagamento de taxas de utilização, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 104|2024, prestada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 11 de dezembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 16 – AUTO DE TRANSFERÊNCIA N.º ARS CENTRO_PRR_25/2024 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 3 DE JANEIRO DE 2025

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou os presentes que em meados do mês de dezembro o Município foi informado que iria receber a viatura que estava prevista receber aquando da descentralização de competências na área da saúde, contudo e após análise do documento por parte dos Serviços Jurídicos, foi entendimento que o mesmo não estava corretamente elaborado, pelo que, apesar de a viatura já se encontrar na Câmara Municipal, foi posteriormente assinado o Auto retificado, o qual vem agora para ratificação.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar a aprovação e assinatura em 3 de janeiro de 2025, do Auto de Transferência n.º ARS Centro_PRR_25/2024, celebrado entre o



Oliveira do Bairro câmara municipal

Município de Oliveira do Bairro e a ARS Centro, I.P., referente à disponibilização de 1 (uma) viatura elétrica para apoio à prestação de cuidados no domicílio nos Centros de Saúde, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

.....
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 8 de janeiro do ano de 2025, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.927.123 Euros e 41 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 941.239 Euros e 99 Cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 3.868.363 Euros e 40 Cêntimos

.....
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e quinze minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.
.....
.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

José Miguel Cardoso Duarte

Jorge Ferreira Pato

Susana Maria da Silva Martins



Oliveira do Bairro câmara municipal

Miguel Vieira de Albuquerque

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo